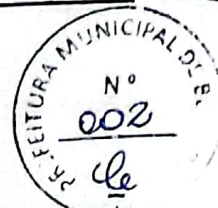




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

Setor Requisitante: Divisão de Saneamento - Semovi

Responsável pela Demanda: Edmichel Lima Oliveira – Chefe de Divisão de Saneamento – SEMOVI

1. Objeto:

A Presente Licitação Tem Como Objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TECNICOS CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS AS COMUNIDADES: BRANCO KM 83, BOM FUTURO KM 77, BOM SOSSEGO KM 76, FÉ EM DEUS KM 72, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**

2. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, por meio de sua coordenadoria tem como objetivo principal realizar a manutenção e a distribuição de uma estrutura básica de saneamento aos seus municípios. Neste sentido, a concessão do saneamento é uma atribuição compartilhada entre os entes federados: Estados e Municípios.

No que concerne o oferecimento de água potável, às comunidades pertencentes ao Município de Belterra esse processo administrativo, visa contratar empresa especializada não prestação de serviços de perfuração de poço artesiano nas comunidades: **BRANCO KM 83, BOM FUTURO KM 77, BOM SOSSEGO KM 76, FÉ EM DEUS KM 72**, pertencentes ao município de Belterra.

1. Descrição e quantitativo:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Serviço de Perfuração de Dois poços artesanais – nas comunidades de Igarapé do Branco KM 83 – BR 163; Comunidade Bom Futuro Km 77 – BR 163.	UNIDADE	01
02	Serviço de Perfuração de Dois poços artesanais – nas comunidades de Bom Sossego KM 76 – BR163 e Fé em Deus Km 72 – BR 163.	UNIDADE	01

2. Observações gerais:

A contratada deverá fornecer mão de obra e todo o material necessário para a instalação, conforme planilha orçamentaria e demais documentos técnicos, a serem elaborados pelo setor de engenharia desta secretaria.

Realizar visita técnica, para verificação das peculiaridades da contratação.



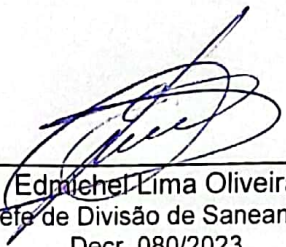
2.1. Prazo de Entrega/Garantia:

A entrega deverá ser de até 90 dias, para cada lote, após a assinatura de ordem de serviço.

2.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os serviços deverão ser realizados nas comunidades relacionadas neste documento de formalização de Demanda.

Belterra, 07 de ABRIL de 2023



Edmichel Lima Oliveira
Chefe de Divisão de Saneamento
Decr. 080/2023